



DESPACHO

À MF-STN-SUATI-COPAD-SIC,

Em resposta ao pedido de informação, esclareço que:

1. As informações relativas aos compromissos oficiais e ao eventual recebimento de hospitalidade pelo Secretário do Tesouro Nacional podem ser consultadas no portal **e-Agendas – Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal**. No caso dos almoços registrados em 16/04/2026 (BTG Pactual/IMF Spring Meetings – Washington/EUA), 29/04/2026 (J.P. Morgan – Brasília/DF), 08/05/2026 (STN/BBVA – São Paulo/SP) e 14/05/2026 (Banco do Brasil – Brasília/DF), as informações disponíveis encontram-se registradas naquele sistema. ([e-Agendas - Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal](#))

2. A Secretaria do Tesouro Nacional não possui, em seus registros, comprovantes de pagamento ou informações relativas ao valor dos almoços mencionados. Ademais, o Decreto nº 10.889/2021 não estabelece obrigação geral de que o agente público obtenha ou mantenha comprovante fiscal referente a refeição custeada pelo ofertante da hospitalidade.

3. As informações relativas ao eventual recebimento de hospitalidade associada aos compromissos mencionados podem ser consultadas no portal **e-Agendas – Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal**, onde são registradas as informações prestadas em conformidade com a regulamentação aplicável. ([e-Agendas - Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal](#))

4. Em relação aos afastamentos vinculados aos compromissos informados:

a) Para o afastamento realizado no período de 05/04/2026 a 19/04/2026, autorizado pela **Portaria STN/MF nº 935, de 2 de abril de 2026**, as informações referentes a passagens e diárias podem ser consultadas por meio do direcionamento disponível no e-Agendas ou diretamente no **Portal da Transparência**, na seção de detalhamento de viagens. ([Detalhamento da Viagem](#))

b) Para o afastamento realizado nos dias 07 e 08/05/2026, por se tratar de viagem nacional, não houve publicação de portaria específica de autorização. A autorização ocorreu por meio do **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)**. As informações relativas às passagens e diárias também podem ser consultadas por meio do direcionamento disponível no e-Agendas ou diretamente no **Portal da Transparência**, na seção de detalhamento de viagens. ([Detalhamento da Viagem](#))

Autoridade respondente: Coordenação de Gabinete

Autoridade recursal: Chefe de Gabinete

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

NUCILENE LIMA DE FREITAS FRANÇA
Coordenadora de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Nucilene Lima de Freitas França, Coordenador(a)**, em 27/07/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62593977** e o código CRC **136BF7FA**.

Referência: Processo nº 18800.117967/2026-17.

SEI nº 62593977